

Pregão nº 25/017
Impugnação ao Edital
Impugnantes: R.F. Comércio de Caminhões Ltda / Ingá Veículos Ltda

DECISÃO

Trata-se de impugnações ao Edital de Pregão nº 25/2017, protocolizados tempestivamente pelas empresas acima identificadas.

Em razão da publicação de errata ao Edital em questão, tem-se a perda do objeto das impugnações, sendo, portanto, julgados **improcedentes**.

Tubarão, 26 de junho de 2017.

Joares Carlos Ponticelli
Prefeito